REQUERIMENTO Nº 39/2021
Data: 12 de fevereiro de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a dispensação de medicamentos e insumos de uso contínuo através da Farmácia Básica e das unidades de saúde do Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a dispensação de medicamentos e insumos de uso contínuo através da Farmácia Básica e das unidades de saúde do Município.

A presente proposição tem como objetivo acompanhar o fornecimento, pelo Poder Público Municipal, de medicamentos e insumos diversos de uso contínuo para os cidadãos rondonenses que deles dependem para tratamentos de saúde.

Assim, requer seja apresentada planilha detalhada, por cada unidade de saúde, além da Farmácia Básica, informando-se: i) quais medicamentos e insumos considerados de uso contínuo são disponibilizados para entrega gratuita em cada unidade de saúde e também na Farmácia Básica do Município; ii) qual o estoque existente, na data da resposta, dos referidos medicamentos e insumos, especificando-se a quantia por cada local; iii) quantas pessoas estão cadastradas para o recebimento de medicamentos e insumos de uso contínuo em cada unidade e na Farmácia Básica, na data da resposta; e iv) quantas unidades de cada medicamento ou insumo de uso contínuo foram entregue, mês a mês, nos últimos 6 (seis) meses, por cada local de dispensação. Em anexo a resposta, requer sejam encaminhados os documentos comprobatórios dos dados fornecidos.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de fevereiro de 2021

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 12/02/21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário